

# Governador lança aplicativo MG app para celulares

❑ *Ferramenta reúne serviços online da Copasa, Cemig e Detran, entre outros, além de agilizar o acesso à informação e serviços*

Os cidadãos de Minas Gerais passam a ter acesso a diversos serviços públicos estaduais por meio de um aplicativo para celulares. O *MG app* foi lançado ontem pelo governador Fernando Pimentel, em evento no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte. A iniciativa, inédita no Estado, tem como objetivo facilitar a resolução de problemas e a busca por informações, de forma simples, rápida e moderna.

O novo aplicativo disponibiliza serviços *online* da Companhia Energética (Cemig), da Companhia de Saneamento (Copasa) e do Departamento de Trânsito (Detran-MG), além de permitir o acesso a endereços, telefones e horário de atendimento das principais unidades de prestação de serviços, como delegacias e escolas.

Ao lado do secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, e do diretor-presidente da Prodemge, Paulo Moura, Pimentel ressaltou que a intenção do Governo, ao desenvolver o *MG app*, é facilitar de forma permanente a participação da população na construção das políticas públicas do Estado. “Estamos apresentando uma ferramenta nova, extremamente útil e poderosa. Eu só lamento que não tenha sido lançado antes. Nós estamos lançando, mas já poderia ter sido lançada antes por governos que ficavam falando de inovação a cada cinco meses e não fizeram o dever de casa. Mas antes tarde do que nunca”, afirmou.

O governador salientou que será um único aplicativo para atender demandas do cidadão. “Eu acho que é um caminho que, com toda certeza, aponta para o futuro. Vamos eliminar tudo aquilo que não depende da presença física do

cidadão. Acho que isso é perfeitamente possível. Nossa meta é termos um Governo inteiramente integrado eletronicamente”, completou, frisando que o Governo está “funcionando como a gente imaginava, aberto, participativo, atuante, ouvindo as pessoas”.

“ Vamos eliminar tudo aquilo que não depende da presença física do cidadão ”

**SERVIÇOS** - No primeiro momento, o aplicativo vai possibilitar a consulta a informações relacionadas a veículos e condutores, como a situação do veículo, pontuações do condutor, defesas de autuação. Nos serviços de água e luz, estarão disponíveis a segunda via das contas, o histórico de faturamento ou consumo, informe de leitura e demais opções.

O canal “Fale Aqui” permitirá que o cidadão envie sugestões e reclamações e acompanhe a situação de atendimento das demandas feitas ao Governo. Os servidores públicos estaduais terão acesso ao contracheque.

O secretário Helvécio Magalhães assegurou que o *MG app* dará mais transparência aos servi-

ços públicos. “O que vai ser apresentado é apenas uma primeira etapa. Vamos avançar muito mais na utilização de tudo o que hoje o sistema tecnológico permite para informação, interação diretamente com a população, com entidades, movimentos e empresários, em uma plataforma de mais fácil utilização para reorientar as ações do Governo”, disse.

O diretor-presidente da Prodemge ressaltou o pioneirismo de Minas Gerais ao desenvolver essa tecnologia. “Essa é uma inovação nacional. Ninguém tem um projeto tão completo no Brasil quanto o que estamos fazendo. É, orgulhosamente, um produto Prodemge. É um orgulho para nós porque é a marca da mudança que o governador está fazendo na área de tecnologia do Estado”, afirmou Paulo Moura.

A expectativa é inserir no *MG app* novas funções nos próximos meses, como informações para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), serviços da Delegacia Virtual para, por exemplo, registro de boletins de ocorrência, e a Caixa Postal Notificadora, para recebimento de mensagens do Detran de interesse de cada usuário, entre elas, o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Segundo o gerente de construção *Web e Mobile* da Prodemge, Renan Ribeiro, o *MG app* foi construído levando em consideração três pilares: serviços, engajamento do cidadão e informação. “Tudo o que vamos colocar, o que já tem e o que vai ter nesse aplicativo, é baseado nesses três pilares. O cidadão não precisa-

rá mais enfrentar filas. Essa é a meta”, ressaltou.

**SALÁRIOS DO SERVIDOR** - Durante o evento de lançamento do aplicativo, o governador esclareceu a situação do pagamento dos salários dos servidores estaduais. O salário de dezembro (depositado em janeiro) será pago com atraso de dois dias úteis (dia 13). Segundo o governador, o ano será difícil, já que o orçamento do Estado prevê um déficit de cerca de R\$ 10 bilhões em 2016, mas o Governo está trabalhando para amenizar os impactos deste cenário para os servidores. Já na próxima semana, o Estado deverá apresentar um cronograma consolidado de pagamento para a categoria.

“Estamos fazendo todos os esforços, possíveis. Ao longo da próxima semana nós vamos chamar as associações, os sindicatos dos servidores, e apresentar um cronograma de pagamento de salários que dê segurança ao servidor, para que ele possa saber quando vai receber os próximos salários. É uma situação financeira muito difícil, de todos os Estados, e a de Minas, certamente, não é uma exceção. Nós herdamos um Estado com um déficit brutal. Mas nosso primeiro compromisso é pagar o salário do servidor, e queremos terminar o mês comunicando a todo mundo, dando transparência à nossa decisão e criando um cronograma de pagamentos que seja compatível com as condições do Estado e que dê segurança ao servidor”, frisou o governador.

Helvécio Magalhães assegurou que o Governo não trabalha, neste momento, com a hipótese de parcelamento de salários.

## Período de designação na rede estadual de ensino terá início no dia 25 de janeiro

A rede estadual de ensino já conhece as normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública na educação básica. Responsável por organizar o funcionamento da rede pública estadual durante o ano letivo de 2016, a Resolução SEE nº 2.836, de 28 de dezembro 2015, foi publicada no MINAS GERAIS de 30 de dezembro.

De acordo com o documento, entre os dias 13 e 15 de janeiro, as escolas deverão definir o quantitativo de cargos necessários para o seu funcionamento em 2016. Até o próximo dia 18, as escolas deverão encaminhar à Superintendência Regional de Ensino (SRE) o saldo de vagas da relação de servidores que extrapolam a quantidade essencial ao seu funcionamento.

A partir daí, no período de 25 a 29 de janeiro, o saldo de vagas deverá ser divulgado para a comunidade e as escolas deverão realizar o processo de designação. O ano letivo na rede estadual de ensino terá início no dia 11 de fevereiro.

Nas escolas em que houver a necessidade de designação deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

- candidato concursado para o município ou SRE e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação no concurso, priorizando o Edital mais antigo, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no respectivo Edital;



O ano letivo nas escolas estaduais começa no dia 11 de fevereiro

- candidato concursado para outro município ou outra SRE e ainda não nomeado, obedecido ao número de pontos obtidos no concurso, priorizando o Edital mais antigo, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no respectivo Edital;

- candidato habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem do município de candidatos inscritos em 2014;

- candidato habilitado, que não consta da listagem do município de candidatos habilitados inscritos em 2014;

- candidato não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem do município de candidatos inscritos em 2014.

Vale lembrar que a condição de prioridade como candidato concursado somente se aplica aos aprovados em concursos públicos homologados e que estejam dentro do prazo de validade na data da designação.

**EX-EFETIVADOS** - Os servidores ex-efetivados estarão submetidos aos mesmos critérios e oportunidades válidos para os todos os demais candidatos à designação. Todavia, o critério de tempo de serviço favorece aos ex-efetivados, pois todos eles contam com um mínimo de oito anos consecutivos de trabalho no serviço público estadual.

**AJUSTAMENTO FUNCIONAL** - Uma novidade que a Resolução traz é que, a partir desse ano, os

servidores em Ajustamento Funcional que desejam atuar na Biblioteca Escolar, exercerão atividade de apoio a seu funcionamento e não mais poderão substituir os professores para o uso da biblioteca. Não sendo possível o aproveitamento do servidor na própria escola, a Superintendência Regional de Ensino deverá processar seu remanejamento para outra escola da mesma localidade.

Caso haja a necessidade de designação, as vagas para a função de professor para o Ensino do Uso da Biblioteca / Mediador de Leitura serão preenchidas observando os seguintes critérios de prioridade: professor excedente, prioritariamente com curso de biblioteconomia / Ciências da Informação; e professor efetivo ou estabilizado com curso de biblioteconomia / Ciências da Informação.

JOSÉ CARLOS PAIVA